

PORTARIA Nº 3.660, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Divulga resultado da 1ª Edição do Prêmio InovANAC *Safety* Aeródromos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.255, de 16 de abril de 2018, que instituiu a 1ª Edição do Prêmio InovANAC *Safety* Aeródromos, e considerando o que consta do processo nº 00058.010211/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da 1ª Edição do Prêmio InovANAC *Safety* Aeródromos, com fundamento na decisão da Comissão Julgadora, nos termos do Regulamento aprovado pela Portaria nº 1.255, de 16 de abril de 2018 publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2018, Seção 2, página 52.

Art. 2º Os vencedores por categoria são:

Categoria	Título	Autor(es)
Ações de inovação	<i>Sinalização horizontal de cabeceira de pista temporariamente deslocada</i>	Luiz Alberto Bellini
Ideias inovadoras	<i>Operação Fortitude</i>	Fernando Linhares de Castro Rhaniery Philipppy Dutra

Art. 3º Por decisão da Comissão Julgadora são concedidas menções honrosas às seguintes ações e ideias inovadoras:

Categoria	Título	Autor(es)
Ações de inovação	<i>Indicador - Risco Operacional de Pista de Pouso e Decolagem</i>	Telmo Braga Miranda Louzeiro Costa
Ideias inovadoras	<i>Plataforma para coletar relatos voluntários nos aeródromos</i>	Márcio Roberto Salmeirão
Ideias inovadoras	<i>QR CODE - Relato de Prevenção</i>	Danilo Gomes Moura

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ